



Ata da Oitava de Reunião da Lei Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB

Aos trinta e um dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com primeira convocação às dezenove horas e início quinze minutos depois, reuniram-se gestores da Secretaria de Cultura e Turismo de Jahu, membros do Conselho Municipal de Cultura de Jahu, representantes da sociedade civil, fomentadores e coletivos da classe artística e de cultura da cidade, no Cine Municipal de Jahu, situado à Rua Paissandu, nº 444, Centro, conforme convocação feita para esta data, para tratar da ordem do dia e demais assuntos pertinentes a pauta sobre PONTOS E PONTÕES DE CULTURA da Política Nacional Cultura Viva – PNCV – integrante da Lei Federal nº 14.399/2022 denominada Lei Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB – recurso esse repassado do Governo Federal via Ministério da Cultura para o município de Jahu, a ser executado para o ano de 2024. O Assessor de Cultura e Turismo, Cleber Ricardo Clemente, fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos e dando boas vindas aos presentes, explicando sobre o que está acontecendo na política pública cultural no município de Jahu relativo à PNAB, o que foi realizado até o momento em reuniões prévias, os valores que serão distribuídos entre as diversas áreas artísticas e culturais da cidade, que foram definidos em oitavas anteriores, os próximos passos a serem tomados e a importância do trabalho coletivo da classe artística na mobilização de transformar a arte e cultura do município através da oportunidade que Jahu está vivenciando com o aporte de verbas do Ministério da Cultura destinado a distribuição para o setor artístico e cultural jauense. Esclareceu dúvidas sobre a Política Nacional Cultura Viva no tocante à Pontos e Pontões de Cultura. Disse que Pontos de Cultura são entidades sem fins lucrativos, sem constituição jurídica, que já atuam com arte e cultura há pelo menos 2 (dois) anos, comprovada com histórico e portfólio em formulário de inscrição, compatível com sua atuação na área artística e cultural de Jahu. Pontões de Cultura tem que possuir CNPJ, que vão trabalhar as redes de todos os Pontos de Cultura da cidade, desenvolvendo ações conjuntas para capacitar toda a comunidade jauense. O edital e o cadastro será uma primeira parte da “Cultura Viva” do Governo Federal, seguindo os critérios exigidos. As cotas também serão contempladas. Ressaltou que, dentre os critérios para aprovação, principalmente os que compõem nota “máxima” e lembrou que o importante é não zerar em nenhum deles. O total a ser dividido entre as categorias será de aproximadamente 273 (duzentos e setenta e três) mil reais, contemplando 5 (cinco) projetos de TCC - Termo de Compromisso Cultural - de projeto contínuo com CNPJ, com plano de trabalho de 12 (doze) meses, com metas pré-estabelecidas e planejamento, no valor de 55 (cinquenta e cinco) mil reais cada, mas não terá premiação. O artista jauense Fernando Milani pediu a palavra e explicou que Jáu precisa primeiro se capacitar e TCC não é viável neste primeiro ano, porque fazer

de ser contínuo, sem contar ainda valor baixo de 55 (cinquenta e cinco) mil reais para ser usado em 1 (um) ano para desenvolver todas as atividades da entidade ganhadora. Lembrou que os coletivos culturais não poderão participar agora, porque não tem constituição jurídica formal, como prevê a Lei Cultura Viva. Já o formato "premiação" é vista a trajetória do coletivo, porém os valores da lei federal tem teto de 30 (trinta) mil reais, e para instituição 60 (sessenta) mil reais. Por isso, pediu a revisão das divisões e dos valores antes de publicar o edital em Jaú para que todos os artistas jauenses possam participar de maneira igualitária. A intenção da lei federal é implementar e difundir cultura, que contemple mais organizações e entidades da cidade na sua totalidade. Esses Pontos de Cultura de coletivos futuramente poderão iniciar o processo de formalização, com vistas a participarem do edital para projetos de TCC. Tudo isso lembrando que o primeiro passo desses coletivos é que pode ser feito através do Cadastro Nacional de Pontos e Pontos de Cultura, que é concedido pelo Ministério da Cultura, e já ir se capacitando para os próximos anos, para aí sim poderem vir a ser Pontos de Cultura com CNPJ. Lembrou ainda que a PNCV tem como prioridade grupos e comunidades periféricas que tem reduzido acesso a arte e cultura, que buscam reconhecimento e precisam se capacitar. A partir desta colocação e das demais pessoas que estiveram presentes na reunião, dentre eles representantes de 9 (nove) coletivos de Jaú, o assessor abriu a palavra para todos se posicionarem através de debate para decidirem o que deveriam fazer para melhor atender a toda a comunidade artística jauense. Pela votação que foi feita, a Premiação venceu, e não apenas projeto de TCC com CNPJ, para este primeiro ano de implementação da PNAB em Jaú. Através de votação dos presentes, ficou decidido que serão contemplados 3 (três) projetos de TCC que tem CNPJ no valor 55 (cinquenta e cinco) mil reais cada, e para Premiação serão 4 (quatro) classificados, no valor de 27 (vinte e sete) mil reais para cada coletivo a vir ser beneficiado. Nada mais havendo, o Secretário de Cultura e Turismo, Sergio Augusto Altimari, agradeceu a presença de todos, lavrou a ata e deu por encerrada a oitava às 21 horas. Jahu (S.P.), 31 de outubro de 2024.



SERGIO AUGUSTO ALTIMARI
Secretário de Cultura e Turismo de Jahu